

Aldeyas, e mais terras da demarcação, quizerem ficar nellas algũas pessoas das alistadas, gozarão de todas as graças, Liberdades, izençoens, q'. vão expreçadas no meu bando de dezaceys de Janr.<sup>o</sup> do presente anno à aquellas pessoas, q'. forem povoar as ditas terras; e havendo algũa pessoa, que por fazer serviço a S. Mag.<sup>o</sup> se rezolva na presente occazião hir servilo, levando alguns parentes, amigos, ou agregados, de q'. poça formar hũa comp.<sup>a</sup> de Cavalaria, marchará em meu reguim<sup>to</sup> thê castilhos, e conforme o serviço, que cada hum fizer nesta acção, porey na Real prezença do mesmo Senhor o seu merecim.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> q'. o queira premiar com aquella Real grandeza que costuma. E para que chegue a noticia de todos mandey lançar este bando a som de caixas na praça de Santos, S. Paulo, Pernagoá, q'. se registará nesta Secretaria do Governo, e nas mais partes referidas. Dado nesta cid.<sup>e</sup> de S. Sebastião do Rio de Janr.<sup>o</sup> em dezaceis de Janr.<sup>o</sup> de mil sete centos, cincoenta, e dous. — O Secretario do Governo Antonio da Rocha Machado o fes escrever. — *Gomes Freyre de Andrada* (1).

N. 2.

Pelo avizo que hà poucos dias entrou esta bara, expedido de Lx.<sup>a</sup> com ordem de vir tocando os portos de Pernambuco, e Bahia, o que fez, antes de ancorar neste, sabemos q'. são declaradas as guerras por Castela, e França, contra Ingalaterra, e que aquellas duas Potencias unidas, pertendem com instancia na nossa Corte, S- Mag.<sup>o</sup> se declare por algumas das partes, sem admissão de neutralidade: este certeza

(1) Tendo a capitania de S. Paulo sido supprimida em 1748 e ficada annexa á do Rio Janeiro até 1765, estava neste tempo sob o governo de Gomes Freire de Andrada, Conde de Bobadella.

(N. da R.)



justam.<sup>to</sup> nos obriga a mayor cautela, e q' nos apparelhemos de forma, q' possamos receber q.<sup>1</sup> q.<sup>r</sup> visita, que hajão de tentar os nossos contrarios; e como por este motivo nem d'essa Praça devo tirar mays gente, pois toda será preciza p.<sup>a</sup> a sua guarnição, nem tambem desta pode ser, pelas m.<sup>tas</sup> Fortalezas, que pedem indispensavelmente o ser guarneccidas, e alguns embarques, que se offereção fazer; e atendendo tambem, a que o Paiz do R.<sup>o</sup> pardo se acha com pouca tropa, pois os Dragoens, q' ali erão aquartelados, os mando marchar para o R.<sup>o</sup> g.<sup>de</sup>, onde são precizissimos: nestes termos he m.<sup>to</sup> conveniente ao serviço de S. Mag.<sup>o</sup> q' logo que V. S.<sup>a</sup> receber esta, suba sem demora, á Cid.<sup>e</sup> de S. Paulo, e aly levante bandeira para listar duzentos homens dos mais capazes, que houverem, ellegendo p.<sup>a</sup> cada cincoenta homens os off.<sup>es</sup>, q' lhe são competentes, para os quaes V. S. fará particular escolha, e as pessoas q' forem mais distintas, para os oitos postos, e com o vencim.<sup>to</sup> do mesmo soldo, que recebião os da Partida do Coronel christovão Per.<sup>a</sup> os fará V. S.<sup>a</sup> marchar ao R.<sup>o</sup> pardo, por cuja Provedoria se lhes deve continuar os seus pagam.<sup>tos</sup>

A Antonio Pinto de Miranda homem de negocio desta Praça fiz entregar por esta Provedoria duzentos moedas de quatro mil, e oito centos reys cada lha para as entregar nessa V.<sup>a</sup> a ordem de V. S.<sup>a</sup>, e este dinhr.<sup>o</sup> V. S.<sup>a</sup> o applicará para reparo da d.<sup>a</sup> partida, q' espero no zelo e actividade de V. S.<sup>a</sup> a fará adiantar q.<sup>to</sup> seja possivel, e marchar ao referido destino, pois nesta deligencia faz V. S.<sup>a</sup> hum particular Serviço a S. Mag.<sup>o</sup> D.<sup>s</sup> Gd.<sup>e</sup> à V. S.<sup>a</sup> R.<sup>o</sup> de Janr.<sup>o</sup> a 28 de Mayo de 1762. — *Conde de Babadela*. — Snr. Alexandre Luiz de Souza, e Menezes (1).

(1) Era governador da praça e fortaleza de Santos.

